

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de profissional para show artístico do cantor "Carlinhos do Frevo" a ser realizado no dia 01 a 04 de março de 2025 com 02 horas de duração, na realização do Evento "Folia dos Papaguns" tradicional festa realizado no período de carnaval na Cidade de Martins/RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), correspondentes à contratação acima solicitada visando A realização de shows artísticos musicais em eventos tradicionais carnavalescos se justifica por uma série de fatores que abrangem desde a preservação da cultura local até o estímulo à economia e o entretenimento da comunidade, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74 Inciso II da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa 25.122.234/CARLOS AUGUSTO DE PAIVA ALVES, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

MARTINS/RN, 28 de fevereiro de 2025.



PAULO CÉSAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL